

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0084/2023

Solicitação nº: 0084/2023; Favorecido: AGNALDO NUNES DA SILVA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: PIRENÓPOLIS a COCALZINHO DE GOIAS; Finalidade da Viagem: deslocamento dos servidores lotados na 26ª Zona Eleitoral de Pirenópolis, Agnaldo Nunes da Silva e Luiz Claudio Corrêa Oliveira, até o entorno de Brasília, no Assentamento Fazendinha, no Município de Cocalzinho de Goiás (com distância estimada em 70 km da sede da Zona), com o objetivo de verificar a viabilidade de criação de um local de votação na região.; Afastamento: 02/03/2023 a 02/03/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 114,24

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0083/2023

Solicitação nº: 0083/2023; Favorecido: LUIZ CLAUDIO CORREA OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PIRENÓPOLIS a COCALZINHO DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Deslocamento dos servidores lotados na 26ª Zona Eleitoral de Pirenópolis, Agnaldo Nunes da Silva e Luiz Claudio Corrêa Oliveira, até o entorno de Brasília, no Assentamento Fazendinha, no Município de Cocalzinho de Goiás (com distância estimada em 70 km da sede da Zona), com o objetivo de verificar a viabilidade de criação de um local de votação na região.; Afastamento: 02/03/2023 a 02/03/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 114,24

PORTARIAS

PORTARIA DG N° 65/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXIV, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Portaria nº 166/2017-PRES que estabelece normas para a realização do inventário anual e de transferência de bens patrimoniais, bem como a instrução contida no SEI nº 23.0.000001747-7.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a Comissão de Inventário Anual, objeto do Anexo Único desta Portaria, a qual será composta por 14 (quatorze) servidores e 14 (quatorze) apoios administrativos ou estagiários para os trabalhos operacionais da Secretaria, 7 (sete) servidores da Secretaria para os serviços de administração de dados, conferência e validação dos trabalhos operacionais de campo, bem ainda os Chefes de Cartórios das 92 (noventa e duas) Zonas Eleitorais do Estado e 5 (cinco) Assistentes das Diretorias de Fóruns.

Art. 2º Dentre os membros da Comissão, servidores da Secretaria, haverá 1 (um) presidente e 2 (dois) supervisores.

Art. 3º Ficam nomeados como Presidente o servidor Eduardo Petterson Fonseca Silva e como suplente o servidor Cristiano de Brito Tavares. Como supervisores ficam nomeados os servidores Marcos Fernandes de Azevedo e Belmira Pereira de Ataíde Moraes e respectivos suplentes os servidores Augusto César de Castro Ovelar e Ricardo César de Sousa.

Art. 4º Os 14 (quatorze) apoios administrativos ou estagiários serão: Elias José da Silva, Gabriel de Paula Nascimento Carvalho, Márcia Adriana de Jesus, Lorena Martins dos Santos Duarte, Carla Daniely Abreu da Silva, Illa Piris Cruvinel, Emilly Crystina Matos Almeida, Lara Gabrielly de Lima, Luiz Paulo Campos Calixto, Magnum Barbosa, Camila dos Reis Rozendo Costa, Jéssyca Rodrigues da Silva Roque, Thauane Bizarria Mota e Caroline Silva Bernardo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria DG nº 112/2020.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 65/2023 - DG)

COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL	
MEMBROS (DIRIGENTES E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS/VALIDAÇÃO)	
1	Eduardo Petterson Fonseca Silva - Presidente (titular) Cristiano de Brito Tavares - Suplente
2	Marcos Fernandes de Azevedo - Supervisor I (titular) Augusto César de Castro Ovelar - Suplente
3	Belmira Pereira de Ataíde Moraes - Supervisor II (titular) Ricardo César de Sousa - Suplente
MEMBROS (TRABALHOS OPERACIONAIS)	
1	Antônio Batista Oliveira de Sousa (servidor - SAO) Elias José da Silva (apoio - SAO)
2	Sérgio César Costa (servidor - SAO) Gabriel de Paula Nascimento Carvalho (apoio - SAO)
3	Marcos Antônio Rosa (servidor - SAO) Márcia Adriana de Jesus (apoio administrativo - SAO)
4	Ronan Fantes de Santana (servidor - STI) Lorena Martins dos Santos Duarte (apoio - STI)
5	Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira (servidora - STI) Carla Daniely Abreu da Silva (apoio - STI)
6	Hamilton Pinheiro de Oliveira (servidor - DG) Illa Piris Cruvinel (apoio - DG)
7	Gleyson Alves de Moraes (servidor - DG) Emilly Crystina Matos Almeida (estagiária - DG)
8	Patrícia Moreira de Souza Freira (servidora - SJD) Lara Gabrielly de Lima (apoio - SJD)
9	Nélia Beatriz Barbaro (servidora - SJD) Luiz Paulo Campos Calixto (estagiário - SJD)
10	Sara Viviane Oliveira Vieira Azzi (servidora - GBJD2) Thauane Bizarria Mota (apoio - SGP)
11	Tênisson de Sousa Cavalcante (servidor - GBJD1) Caroline Silva Bernardo (apoio - SGP)
12	Marcus Flávio Nolêto Jubé (servidor - EJE) Magnum Barbosa (apoio - EJE)
13	Lídia Maria Moreira Mundim (servidora - PRES) Camila dos Reis Rozendo Costa (apoio - PRES)
	Maria Selma Teixeira (servidora - ASTPL)

14	Jéssyca Rodrigues da Silva Roque (estagiária - SGP)
	MEMBROS (SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS/VALIDAÇÃO)
1	Augusto César de Castro Ovelar (servidor - STI)
2	Ricardo César de Sousa (servidor - DG)
3	Eduardo Petterson Fonseca Silva (servidor - SJD)
4	Marcos Fernandes de Azevedo (servidor - SGP)
5	Belmira Pereira de Ataíde Moraes (servidora - SGP)
6	Cristiano de Brito Tavares (servidor - ASASP)
	MEMBROS (ZONAS ELEITORAIS E DIRETORIAS DOS FÓRUNS)
	Todos os Chefes de Cartórios Eleitorais e Assistentes das Diretorias de Fóruns, tendo como suplentes os seus substitutos
	ACOMPANHAMENTO DA SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
1	Janeide Alcântara Manzan Mazo (servidora)
2	Clara Mendes da Silva (apoio administrativo)

PORTARIA N° 66/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 18.154/1992, que aplicou aos Tribunais Regionais Eleitorais o feriado compreendido entre 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto no inciso I do artigo 62 da Lei nº 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único e artigo 3º, da Resolução TRE/GO nº 203, de 9 de maio de 2013, alterada pela Resolução nº 273, de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, considerando os registros de frequência, a escala de trabalho das unidades administrativas deste Tribunal, o período de 20/12/2022 a 6/01/2023, das 13h às 18h, nos termos da Resolução TRE/GO nº 203/2013, conforme disposto no Anexo desta Portaria.

§1º Não houve expediente aos sábados e domingos no referido período.

§2º A Secretaria Judiciária, Assessoria dos Gabinetes de Juízes-Membros e unidades de apoio ao funcionamento do prédio realizaram suas atribuições com o quantitativo mínimo de servidores nos dias 24/12/2022, 25/12/2022, 31/12/2022 e 1º/01/2023, tendo em vista o disposto na Portaria PRES nº 353/2022 que incluiu as datas em referência na escala de plantão de magistrados que atuarão no plantão judiciário de segundo grau.

Art. 2º Excepcionalmente, as unidades diretamente envolvidas na execução do orçamento puderam laborar nos dias relacionados nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º As servidoras e os servidores que atuaram no plantão do recesso 2022/2023 registraram biometricamente os horários de início e final de expediente, para que as horas trabalhadas forem computadas para banco de horas.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderão as horas laboradas nos termos deste normativo serem retribuídas em pecúnia.